



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a roçagem e a limpeza das margens da Rodovia TO-080, no trecho que liga os municípios de Paraíso do Tocantins e Caseara.

O Deputado que subscreve, respeitosamente e nos termos regimentais, com a anuência do Plenário, **REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a roçagem e a limpeza das margens da Rodovia TO-080, no trecho que liga os municípios de Paraíso do Tocantins e Caseara.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender às demandas da população dos municípios de Paraíso do Tocantins, Caseara e região, bem como dos usuários da Rodovia TO-080, que vêm enfrentando dificuldades em razão do crescimento excessivo da vegetação às margens da via.

A vegetação alta compromete a visibilidade dos condutores, prejudica a visualização da sinalização vertical e horizontal e aumenta o risco de acidentes, especialmente em curvas e trechos de maior fluxo, além de favorecer o surgimento de animais na pista.

Ressalte-se que a TO-080 é importante via de escoamento da produção regional, além de ser utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, transportadores e moradores da região, o que reforça a necessidade de manutenção periódica para garantir segurança e trafegabilidade adequadas.

Diante disso, torna-se imprescindível a atuação do Poder Executivo Estadual, por meio da AGETO, para a realização dos serviços de roçagem e limpeza das margens da referida rodovia, assegurando melhores condições de tráfego, preservação da infraestrutura e proteção à vida dos usuários.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2026.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

